



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	107001/2023
Fls.:	170
Rubrica:	

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Administração deste município de Bom Lugar – MA.

Na qualidade de Secretário de Administração, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2023.

*Tássio Vinicius Lima de Melo*

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretário de Administração  
Órgão Gerenciador